

O DESAFIO MINEIRO “A REDIVISÃO TERRITORIAL DO BRASIL E A INDIVISIBILIDADE DE MINAS”

A primeira divisão territorial do Brasil ocorreu em 1534 e foi realizada por D. João III, Rei de Portugal. No período colonial ocorreram inúmeras divisões, redivisões e agrupamentos de territórios, assunto de que nos ocuparemos mais adiante e com mais detalhes.

Naturalmente, as divisões territoriais do Brasil-Colônia foram todas realizadas para atender a interesses da Metrópole Portuguesa.

Com o advento da Independência, já em 1823, Antônio Carlos de Andrade, o “Patriarca”, compreendendo o problema de irracionalidade na formação das províncias do Império, apresentou um projeto de redivisão territorial do Brasil que, no artigo 2º, demonstrava uma preocupação com a equivalência de superfície e, quando possível, de população, baseada no sistema francês. Desde aquela época, através do Império e da República, o assunto vem sendo estu-

dado, pesquisado e avaliado por inúmeros ilustres brasileiros, tais como: Senador Vergueiro, Evaristo da Veiga, Souza Franco, Cândido Mendes, Vernhagem, Amaro Cavalcanti, Rangel Pestana, Quintino Bocaiúva, Antônio Teixeira Guerra, Viana Moog, João Batista Peixoto, Teixeira de Freitas, Segadas Viana, Juarez Távora, Golbery do Couto e Silva, dentre muitos outros. Entre nós, no Norte de Minas: Teófilo Pires, Simeão Ribeiro Pires, Corbiniano Ramos. Como se vê, o assunto já foi bastante ventilado e estudado. Entretanto, a cada década da História, novas luzes se apresentam e, por novos ângulos, os mesmos fatos podem ser reexaminados e avaliados, o que justifica nossa intenção de voltar ao assunto.

Ainda em recente pesquisa junto ao IBGE do Rio de Janeiro constatamos existirem pelo menos quarenta publicações sobre o tema.

Considerando os 180 anos em que se tem debatido o assunto, acreditamos não restar dúvidas a ninguém, de que o mesmo se constitui num problema nacional.

A grande dificuldade está, entretanto, em como equacionar o problema, ou seja, onde realizar a redivisão e em que ritmo deverá ser executada. Evidentemente, determina o bom senso que o primeiro passo a ser dado seria a avaliação do problema e das soluções encontradas em outras partes da terra, respeitadas as diversidades geográficas, raciais e históricas.

Redivisão territorial em outros países: um paralelo

Para se escrever sobre o problema de redivisão territorial, alguns países são sempre mencionados, como exemplo: a França, 1791; a Alemanha, 1806 e após 1871; a Espanha 1834 e também o Chile, na virada do século, como é tratado por Segadas Viana em seu trabalho *Divisão Territorial do Brasil*. Entretanto, um aspecto não é mencionado pelos autores, que consideramos ser de capital importância: uma redivisão brusca se processava sempre após fortes agitações ou modificações políticas nesses países. Na França, a Revolução de 1789; na Alemanha, a extinção do Sacro Império por Napoleão, e a unificação por Bismarck; e na Espanha, a perda de seu império colonial.

Neste século temos informações de que a Índia procedeu a uma redivisão territorial, inicialmente agrupando 536 principados e depois desmembrando alguns dos estados recém-criados em 1948 - ano de sua convulsiva independência - até 1956, quando milhões de pessoas foram obrigadas a transferir-se de suas residências. Mais recentemente, em 1972, esse país reorganizou sua Carta Política: para uma superfície de 3.280 milhões de km² fundaram 30 unidades administrativas. Como vimos, foi após um momento de forte agitação interna que, também, a Índia procedeu à sua redivisão territorial. Como primeira observação, podemos dizer que naqueles países em que houve redivisão territorial brusca, esta foi sempre precedida de agitações ou modificações políticas graves.

Dessa forma, faremos uma avaliação da divisão territorial dos sete países que a seguir discriminamos: CANADÁ, AUSTRÁLIA, ARGENTINA, ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO NORTE, RÚSSIA, CHINA e CAZAQUISTÃO.

O Canadá possui uma área de 9.976 milhões de km², dez províncias e três territórios e uma população de 21 milhões de habitantes. A Austrália possui uma área de 7704 milhões de km², seis estados, um território na parte continental e sete na parte insular. A população da Austrália é de 13 milhões de habitantes. A Rússia possui 17.000.000 km² e está dividida em 87 unidades administrativas. A China possui 9.536.000 km² e está dividida em 33 unidades administrativas. Acresce a este fato a circunstância de que, nos quatro países, possivelmente mais de 50% das terras são praticamente inabitáveis, pois se caracterizam por tundras geladas e / ou desertos. O Cazaquistão possui 2.700.000 km² constituídos em grande parte de desertos, possuindo apenas 14 unidades administrativas.

A Argentina, que possui uma área de 2.778.000 km², - ou ainda 4 milhões de km², se computarmos a região polar Antártica que lhe pertence - tem uma população de aproximadamente 23.500 milhões de habitantes, distribuída em 22 províncias e 02 territórios.

Restam-nos os Estados Unidos da América do Norte que, todos sabemos, têm uma superfície superior à do Brasil e 50 unidades administrativas. Vale a pena recordar como se processou a redivisão territorial dos EUA, por ser bastante ilustrativa a formação administrativa americana.

As treze colônias iniciais constituíram uma união e aprovaram uma constituição e, à medida que o país ia crescendo - através de compra, incorporação ou guerra - as novas áreas passavam a integrar a união na qualidade de território federal. É interessante ressaltar que

de acordo com o artigo IV da Constituição Americana a maior preocupação era impedir a fusão de estados, a fim de não comprometer o equilíbrio territorial das unidades federadas. Ficava ainda aberta a admissão de novas unidades. À medida que uma região de cada território alcançava uma população e uma determinada arrecadação, solicitava seu ingresso na união na qualidade de estado. Assim, o país foi sendo redividido ao longo dos séculos XIX e XX, sem maiores problemas. Três fatores, sem dúvida, colaboraram para o desenvolvimento desse processo: O *Salutaris Neglectment* (Salutar Abandono), com que os ingleses trataram a Colônia, permitindo sempre aos colonos terem governo próprio e decidirem o que melhor lhes convinha. Outro fator é o chamado "*Moving Frontier*", ou seja, a colonização que, partindo da costa leste, foi ocupando racionalmente o território, sem deixar grandes espaços vazios no centro do País. Conforme descreveu também o Padre J. Lambert, a ferocidade dos índios nórdicos forçou uma ocupação gradativa da região. O terceiro e último fator se liga à mentalidade do imigrante no século XIX, em sua maioria bastante diferente daqueles dos séculos anteriores. Como sabemos, o excesso populacional de outras regiões foi gerador de grandes levas de imigrantes no século XIX.

Recapitulando: no Canadá e na Austrália constatamos que, embora esses dois países tenham superfície equivalentes a do Brasil, possuem menor número de unidades administrativas, por motivos já explicitados. A Argentina e a Índia, com 1/3 aproximadamente de nossa superfície, possuem mais unidades administrativas do que o Brasil, e, finalmente, os Estados Unidos, com uma superfície de 9.363.000 km², possuem 50 Estados.

A redivisão no Brasil

Procuremos recordar os vários fatores que, evidentemente, influíram, de uma maneira ou de outra, na nossa divisão e formação admi-

nistrativa. Em primeiro lugar, ao contrário da "*Salutaris Neglectment*" que os americanos denominam e reconhecem como maior benefício de sua colonização, sofremos sempre um total e absoluto controle de todas as nossas atividades políticas, econômicas e administrativas, através de órgãos sediados em Lisboa, como a Casa da Índia, o Conselho da Fazenda e o famoso Conselho Ultramarino.

Por outro lado, enquanto naqueles países as colônias eram e foram estabelecidas de maneira livre, sem a preocupação de ocupar ou defender grandes áreas, as nossas capitânias hereditárias objetivavam a ocupação e a defesa de áreas até dez vezes maiores que Portugal, procurando apossar de uma costa marítima quase três vezes maior do que a Americana. Outra diferença: segundo estudos propostos por Prestes James e Beaujeu Garnier, o sistema de colonização que prevaleceu foi o de "*Hollow Frontiers*", ou, ainda, o "*Frontieres Creuses*". O avanço não implicava, como no caso americano, num desenvolvimento do núcleo primitivo, mas num avanço irracional da população que deixa, entre o ponto de partida e o novo, extensas regiões inteiramente desocupadas. A esta análise poderemos acrescentar aquela de Jacques Lambert, no seu livro *Os Dois Brasís*, no qual afirma que, ao contrário dos nórdicos, os indígenas brasileiros eram menos agressivos. Certamente, tal fator possibilitou a existência de espaços vazios.

Assim, em decorrência do ciclo de mineração, já em 1750, tínhamos núcleos de população bastante densos em Cuiabá, Goiás Velho, Ouro Preto e, por razões políticas, Manaus. Esses, por motivos óbvios, tornaram-se sedes das futuras regiões administrativas, ou seja, capitânias, no caso brasileiro. Após o malogro da maioria das capitânias hereditárias, instalou-se o Governo Geral e a criação de capitânias da Coroa Portuguesa. Assim, a conjugação, principalmente por causa desses

fatores, foi: a) o controle excessivo das atividades da Colônia em benefício da Metrópole; b) o método irracional de ocupação do território e; c) a atribuição ao donatário de núcleos administrativos com áreas muito além das possibilidades de administrá-las adequadamente. Tais fatores, acreditamos, originaram a configuração político-administrativa da Colônia até meados do século XVIII.

Prosseguindo nossa análise, verificamos que, na segunda metade do século XVIII, o Marquês de Pombal extinguiu, em 1779, a região denominada Estado do Maranhão, unindo-a ao Estado do Brasil. Com excepcionais condições financeiras do erário português, deliberou a reestruturação administrativa da Colônia, transformando as capitanias da coroa em capitanias gerais e subalternas e adquiriu por compra ou por confisco as oito últimas capitanias hereditárias, ainda existentes. As mesmas foram incorporadas às capitanias gerais, atendendo exclusivamente aos interesses da Metrópole na fiscalização ou mesmo na economia administrativa, evidentemente sem observar ou ouvir quaisquer interesses dos habitantes da região.

Tivemos assim estabelecida a configuração dos futuros estados brasileiros. No decorrer do século XIX tivemos a criação das capitanias de Alagoas e de Sergipe, a incorporação da margem esquerda do Rio São Francisco à província da Bahia, a criação da província do Amazonas, e o desmembramento da Província de São Paulo com a criação da Província do Paraná. Foram essas as principais alterações ocorridas. Na primeira metade do século passado tivemos a criação do primeiro território nacional, o Acre (1904). Por decreto presidencial, Getúlio Vargas - 1942 e 1943 - criou mais seis territórios: Fernando de Noronha, Amapá, Rio Branco, Ponta Porã e Iguacu. Com a Constituição de 1946 foram extintos os dois últimos.

Deduzimos de nossa pesquisa que, a maioria dos ilustres brasileiros, que apresentou estudos no sentido de redivisão territorial do Brasil, propôs soluções bastantes drásticas e quase sempre bruscas, reagrupando ou desmembrando quase todos os atuais estados, estabelecendo obrigatoriedade de limites mínimos e máximos de superfície. Tais projetos se devem a: Vernhagen, Fausto de Souza, Segadas Viana, Teixeira de Freitas, Ary Machado Guimarães, Juarez Távora, João Almeida de Freitas, dentre outros. Apesar do respeito que nos merecem esses grandes brasileiros, vimos que, salvo em caso de agitações políticas, a redivisão territorial se processou alhures, de maneira gradativa.

A partir da segunda metade do século XX, o Brasil acelerou e apresentou novas transformações: o antigo Distrito Federal, no Estado da Guanabara, foi incorporado novamente ao Estado do Rio de Janeiro; criação de um novo Distrito Federal no Planalto Central; a criação do Estado de Mato Grosso do Sul; com a Constituição de 1988 os territórios de Rondônia, Roraima, Acre e Amapá foram elevados à situação de Estado, bem como foi criado o Estado de Tocantins.

As unidades administrativas de outros países

O Canadá e a Austrália possuem estados e províncias com superfície superior a 1.000.000 km² o que, entretanto, devido a suas condições geográficas, se justificam, mas não servem de paralelo para o Brasil.

Na Índia, o maior estado, MADHYA PRADESH, possui área de 433.000 km², uma população de 32.500 milhões de habitantes e densidade de 75 h/k. Na Argentina, a província de Buenos Aires é a maior, com superfície de 307.000 km², e uma população de 7.700.000 habitantes que, juntamente com o Distrito Federal, Buenos Aires, totalizam 11.000.000 de habitantes dominando geo-

gráfica e politicamente todo o país. Nos Estados Unidos, devido à sua redivisão territorial, existe maior equilíbrio de superfície entre seus estados membros. Entretanto, temos o Alaska com 1.540.000 km², com população de 249.000 habitantes e densidade demográfica 0,16 hab./km².

Temos ainda a Califórnia com 411.000 km² e 19.700 milhões de habitantes com uma densidade demográfica de 47 hab./km²; o Texas com 692.000 km² e 10.977 milhões de habitantes (15 hab./km²). Essas são as exceções. Considerando ser os Estados Unidos um país livre, de fácil deslocamento da população, verificamos que a baixa densidade demográfica do Texas e do Alaska deve-se ao fato de que substancial parte desses estados é constituída de terras semi-áridas, desertos ou terras geladas, merecendo registro que a Serra Nevada e a Cadeia da Costa que atravessam o Estado da Califórnia de norte a sul são incomparavelmente mais inóspitas e acidentadas do que a de qualquer maciço brasileiro.

Prosseguindo nosso raciocínio, chegamos a concluir que se o Brasil tivesse o mesmo número de unidades que a Argentina e/ou a Índia, deveríamos ter de 60 a 90 estados e territórios.

Recapitulando, vimos que na Índia a maior unidade administrativa tem 433.000 km²; nos EUA a maior unidade administrativa considerada na sua maior parte habitável - a Califórnia - tem 411.000 km² e na Argentina a Província Buenos Aires com 307.000 km².

Se ampliarmos ainda mais o leque para verificação sobre o tamanho das unidades administrativas no mundo, constatamos que existem sete países com superfície entre 2.600.000 km² e 1.800.000 km², sendo eles Arábia Saudita, Argélia, Sudão, Groenlândia, Zaire, México e Indonésia.

A exceção dos dois últimos, os demais apresentam baixa densidade demográfica (menos

de 7 hab./km²) e, até onde pudemos efetivar nossa pesquisa, nenhum dos sete países possui unidade administrativa de terras férteis contínuas e com área superior a 400.000 km².

Deixamos de examinar os demais países do Mundo, ou seja, aqueles com área igual ou inferior a 1.750.000 km², por acreditarmos ser pouco provável que os mesmos tenham, dentro de suas fronteiras, unidades administrativas em terras férteis contínuas, abrangendo 1/4 do seu território. É pouco viável.

Assim, podemos chegar a mais uma observação: nos outros países do Mundo a experiência tem demonstrado que as unidades administrativas (Províncias e Estados) quando constituídas de terras férteis contínuas, raramente ultrapassam a 400.000 km².

A indivisibilidade de Minas

Atualmente, o Brasil possui cinco estados com área superior a 550.000 km², todos eles constituídos de terras férteis, contínuas e habitáveis: Amazonas, Pará, Mato Grosso, Minas Gerais e Bahia.

Segundo a imprensa tem noticiado, e ao que nos parece, apenas os governos dos estados de Minas Gerais e da Bahia se opõem ao desmembramento de seus estados, os demais não fazem restrições.

Também, baseados em nossas observações no exterior e no Brasil, é bastante óbvio que a velocidade com que se processam a redivisão e a criação de novos estados é, na maior parte das vezes, determinada pelo crescimento da população.

Possivelmente, em breve os estados do Amazonas, do Pará, do Mato Grosso estarão subdivididos em novas regiões administrativas e, certamente, com área igual ou inferior a 350.000 km², como tem sido observado na criação de novos estados brasileiros.

Possuindo uma superfície de 587.000 km², com uma densidade de 26 h/k, Minas Gerais, possivelmente, em futuro não muito distante, poderá se transformar na maior unidade administrativa do Brasil, e mesmo do mundo em terras férteis, contínuas e habitáveis, se mantida a atual posição dos políticos mineiros.

Por estar localizada na região mais desenvolvida do País e, considerando a riqueza do seu solo e subsolo, a engenhosidade de seu povo, a extensão territorial - duas vezes e meia superior ao estado de São Paulo -, será natural, e não surpresa, que Minas Gerais se transformará, num futuro bem próximo, no mais rico, mais populoso, mais desenvolvido e mais poderoso estado brasileiro.

Evidentemente, tudo isto é maravilhoso. Entretanto, perguntamos: será benéfico para o Brasil ter um estado bem mais poderoso que os demais?

Para nós, mineiros, povo de espírito conciliador e hospitaleiro, Minas não constitui uma ameaça à Federação. Entretanto, não são poucos os brasileiros que temem a hegemonia de Minas.

Sem discutirmos de que lado está a razão, pelo menos três vezes nos últimos setenta anos Minas liderou a "Manu Militari" movimentos vitoriosos em que prevaleceu o seu ponto de vista. Esse tema é retratado, em parte, com bastante clareza, pelo General João de Almeida Freitas em sua publicação *Um Novo Brasil*.

Quanto ao perigo de uma futura prepotência econômica, são inúmeros os brasileiros que escrevem sobre o assunto, alertando a nação.

Entretanto, repetimos, mais uma vez, para nós isso constitui um absurdo semelhante àquele segundo o qual o Brasil começa a ser visto na América Espanhola como país imperialista.

Evidentemente, não por considerar Minas uma ameaça à Federação, mas certamente compreendendo, principalmente, as dificuldades de administrar uma área tão grande, é que muitos mineiros ilustres já se posicionam pela redivisão do estado.

Reportando-nos a uma conferência proferida em 1932 por A. M. Teixeira de Freitas e publicada pela Revista Brasileira de Estatística, em março de 1947, o Presidente do Estado de Minas Gerais na época, Melo Viana, em sua mensagem encaminhada ao Congresso Mineiro, em 1925, referia-se à conveniência de ser realizada uma nova redivisão territorial do País.

Retomando a nossa linha de raciocínio, parece-nos evidente que nada poderá garantir a transformação de Minas, em poucas décadas, em uma grande e prepotente unidade administrativa a que nos referimos anteriormente. Se tal não acontecer, certamente será porque os 40% da área mais pobre do Estado, localizada acima do paralelo 18, não logravam desenvolver-se.

Espera-se que o almejado desenvolvimento para as regiões Norte, Noroeste e Vale do Jequitinhonha um dia virá.

Mas, perguntamos: até quando será justo impormos esse sacrifício a essas populações, apenas para atender ao princípio da Indivisibilidade de Minas?

Recapitulando nosso raciocínio, concluímos que a velocidade da redivisão será naturalmente determinada pelo crescimento populacional e sua realização, como se tem processado no Brasil, deverá ocorrer nas unidades administrativas com áreas superiores a 500.000 km² e dentro dessas, as regiões menos assistidas dos estados.

Parece-nos que a criação de novos estados e territórios se justifica, entre nós, na medida em que as regiões desmembradas possam ace-

lerar seu desenvolvimento em maior ritmo do que o ocorrido nas unidades com estruturas anteriores.

Finalizando, a melhor justificativa para Minas permanecer indivisível será, sem dúvida, a existência de outras unidades na Federação com tamanho equivalente ao Estado das Alterosas.

Possivelmente, o melhor antídoto para Minas não ser vista como uma unidade preponderante dentro da União seria evitar o desmembramento dos 561.000 km² da Bahia e que fosse assegurada uma superfície aproximada de 600.000 km² quando desmembrados os Estados do Amazonas, 1.540.000 km², Pará, 1.242.000 km² e Mato Grosso, 881.000 km². Dessa forma, teremos dentro de nossas fronteiras cinco estados com superfícies equivalentes e constituídas de terras férteis, contínuas e habitáveis.

O desafio mineiro

Em decorrência desse fato ficará provado que os Estados Unidos erraram ao proceder à redivisão territorial do país, aumentando o número de governadores, deputados, secretários, multiplicando a máquina administrativa, criando uma inútil burocracia no funcionalismo público de um modo geral.

Nós brasileiros, com apenas 26 estados, faremos o mesmo, ou talvez melhor que os norte-americanos que tiveram de criar 50 Estados.

Considerações sobre o produto interno bruto do novo Estado Minas do Norte

O Produto Interno Bruto (PIB) representa a soma (em valores financeiros) de toda a

produção econômica de uma determinada região ou parcela da sociedade (qual sejam, países, estado, cidades), durante um período determinado (mês, trimestre, ano, etc). Já o PIB *per capita* é constituído do PIB dividido pelo número total de habitantes, portanto, representa em média quanto cada pessoa contribui com a produção da Região.

PIB total

A fonte desses dados é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, dados de 2002. O PIB total do estado de Minas do Norte é de R\$ 8.026.830.000,00, o que equivale cerca de 6,40% do PIB total de Minas Gerais, que representa um total de R\$125.389.000.000,00. O município com maior PIB é Montes Claros, com uma produção total da ordem de R\$ 1.6 bilhões, representando 20,38% do PIB total do estado de Minas do Norte, e o menor município é Miravânia, com um PIB de R\$ 6.7 milhões, como se depreende da Tabela 1, abaixo. A partir destes dados fica mais que evidente que as regiões do Novo Estado (Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri) tem uma pequena participação no PIB total do estado de Minas Gerais. Com a emancipação do Novo Estado a região terá mais chances de se desenvolver, já que será destinado maior número de recursos para a região, fazendo com que esses recursos possam ser mais bem distribuídos, o que não é feito nos dias de hoje. Essa emancipação trará benefícios para ambas regiões, de Minas Gerais e do Novo Estado, pois com o aumento de recursos aumentará também os investimentos, fazendo com que a qualidade de vida das regiões aumente, principalmente a região do Novo Estado.

TABELA 1

PIB PERCAPITA E PIB TOTAL A PREÇOS CORRENTES POR MUNICÍPIO DO
ESTADO MINAS DO NORTE - 2002

Cidades	PIB <i>per capita</i> ano 2002	PIB ano 2002
1. Águas Formosas	2.034	37.552
2. Águas Vermelhas	3.439	42.123
3. Almenara	2.490	92.644
4. Angelândia	2.387	19.613
5. Araçuaí	2.079	79.003
6. Aricanduva	3.029	13.188
7. Ataleia	2.497	41.208
8. Berilo	6.899	88.279
9. Berizal	1.900	7.823
10. Bertópolis	2.800	12.098
11. Bocaiúva	3.621	158.668
12. Bandeira	2.482	12.809
13. Bonito de Minas	1.492	11.845
14. Botumirim	1.987	13.357
15. Brasília de Minas	2.077	67.847
16. Buritizeiro	3.193	82.978
17. Cachoeira de Pajeú	2.754	23.195
18. Campanário	3.019	10.562
19. Campo Azul	2.206	8.031
20. Capitão Enéas	5.891	79.740
21. Capelinha	2.392	79.621
22. Carai	1.897	39.284
23. Carbonita	2.379	22.257
24. Carlos Chagas	3.981	87.377
25. Catuji	1.955	14.436
26. Catuti	2.007	10.376
27. Chapada Gaúcha	2.900	23.187
28. Chapada do Norte	1.491	22.650
29. Claro dos Poções	2.836	23.112
30. Comercinho	2.087	21.135
31. Coração de Jesus	2.349	61.451
32. Coronel Murta	1.772	16.195
33. Cônego Marinho	1.737	11.112
34. Couto de Magalhães de Minas	4.987	19.974
35. Crisólita	3.040	16.248
36. Cristália	2.179	12.527
37. Curral de Dentro	2.254	13.968
38. Datas	1.881	9.719
39. Diamantina	2.667	121.879
40. Divisa Alegre	3.682	16.948
41. Divisópolis	2.978	19.807
42. Engenheiro Navarro	2.420	16.800
43. Espinosa	1.954	61.899

Cidades	PIB <i>per capita</i> ano 2002	PIB ano 2002
44. Francisco Dumont	2.465	11.604
45. Francisco Sá	2.830	66.016
46. Franciscópolis	2.344	14.630
47. Felício dos Santos	2.490	14.153
48. Felisburgo	2.486	15.723
49. Francisco Badaró	1.785	18.373
50. Frei Gaspar	2.498	14.140
51. Fronteira dos Vales	2.273	10.993
52. Fruta de Leite	1.611	10.671
53. Gameleiras	3.277	17.293
54. Glaucilândia	2.492	7.018
55. Grão Mogol	2.143	30.552
56. Guaraciama	2.770	12.767
57. Ibiaí	2.368	17.267
58. Ibiracatu	1.657	11.137
59. Icarai de Minas	1.959	18.156
60. Indaiabira	2.225	16.884
61. Itacambira	2.549	9.950
62. Itacarambi	2.883	52.479
63. Itaipé	2.528	28.708
64. Itamarandiba	2.629	78.507
65. Itambacuri	2.825	65.575
66. Itaobim	2.291	49.746
67. Itinga	1.719	23.887
68. Jacinto	2.435	30.095
69. Jaíba	3.620	108.019
70. Janaúba	2.969	199.332
71. Jenipapo de Minas	1.625	10.305
72. Japonvar	1.740	14.760
73. Jequitai	2.742	23.549
74. Jequitinhonha	2.144	50.014
75. Joaima	2.172	32.150
76. Jordânia	2.156	21.397
77. José Gonçalves de Minas	1.973	9.336
78. Josenópolis	1.746	7.701
79. Juramento	3.443	13.472
80. Juvenília	1.710	10.200
81. Januária	2.179	142.545
82. Ladainha	1.805	28.109
83. Lagoa dos Patos	2.555	11.603
84. Lassance	4.157	26.826
85. Leme do Prado	2.038	9.734
86. Lontra	1.817	14.519
87. Luislândia	1.951	12.422
88. Machacalis	2.440	16.951
89. Malacacheta	2.233	43.004
90. Mamonas	2.410	14.152
91. Manga	2.079	47.999

Cidades	PIB <i>per capita</i> ano 2002	PIB ano 2002
92. Mata Verde	1.851	13.783
93. Matias Cardoso	3.300	25.848
94. Mato Verde	2.257	28.684
95. Medina	3.080	67.798
96. Minas Novas	1.837	58.741
97. Mirabela	2.091	26.278
98. Miravânia	1.533	6.765
99. Montalvânia	2.015	36.152
100. Monte Azul	2.090	50.765
101. Monte Formoso	1.602	7.209
102. Montes Claros	5.270	1.636.095
103. Montezuma	1.836	12.060
104. Nanuque	4.488	187.036
105. Ninheira	2.439	23.159
106. Nova Porteirinha	4.243	30.944
107. Novo Cruzeiro	1.997	61.067
108. Novo Oriente de Minas	1.997	20.407
109. Novorizonte	1.966	9.305
110. Olhos-d'Água	3.169	13.991
111. Ouro Verde de Minas	2.699	15.484
112. Padre Carvalho	1.722	8.980
113. Padre Paraíso	1.789	31.030
114. Pai Pedro	1.915	11.293
115. Palmópolis	1.697	15.903
116. Patis	1.950	10.209
117. Pavão	2.881	20.788
118. Pedras de Maria da Cruz	2.529	23.002
119. Pedra Azul	2.755	66.710
120. Pescador	2.812	11.058
121. Pintópolis	1.842	13.484
122. Pirapora	7.795	398.192
123. Ponto dos Volantes	1.815	19.879
124. Ponte Chique	2.588	9.848
125. Porteirinha	2.001	78.424
126. Pote	2.075	31.388
127. Riachinho	2.693	21.938
128. Riacho dos Machados	2.279	20.712
129. Rio do Prado	2.436	12.577
130. Rio Pardo de Minas	2.135	59.199
131. Rubelita	1.857	19.078
132. Rubim	2.619	24.975
133. Salinas	3.017	117.099
134. Salto da Divisa	3.336	22.575
135. Santa Cruz de Salinas	1.814	8.847
136. Santa Fé de Minas	2.138	8.718
137. Santa Helena de Minas	1.878	10.775
138. Santa Maria do Salto	2.638	14.203
139. Santo Antônio do Retiro	1.501	10.284

Cidades	PIB <i>per capita</i> ano 2002	PIB ano 2002
140. Santo Antônio do Jacinto	2.033	24.619
141. São Francisco	2.020	107.823
142. São Gonçalo do Rio Preto	2.452	7.277
143. São João da Lagoa	2.327	10.467
144. São João da Ponte	1.894	49.925
145. São João das Missões	1.350	15.118
146. São João do Pacuí	2.334	8.625
147. São João do Paraíso	2.087	44.286
148. São Romão	2.355	18.530
149. Senador Modestino Gonçalves	2.495	12.707
150. Serra dos Aimorés	3.819	28.876
151. Serranópolis de Minas	2.021	7.971
152. Serro	2.268	49.359
153. Setubinha	1.493	13.999
154. Taiobeiras	2.531	72.735
155. Teófilo Otoni	3.902	502.299
156. Turmalina	2.334	38.188
157. Ubaí	2.343	25.012
158. Umburatiba	3.423	9.740
159. Urucuia	2.511	25.953
160. Vargem Grande do Rio Pardo	2.277	10.562
161. Varzelândia	1.967	38.345
162. Várzea da Palma	7.844	246.750
163. Verdelândia	3.409	25.122
164. Veredinha	2.692	14.450
165. Virgem da Lapa	1.927	26.405
TOTAL		8.026.830

Fonte: IBGE, 2002.

